



PREFEITURA DE  
MIGUELÓPOLIS

[miguelopolis.sp.gov.br](http://miguelopolis.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025 · Ano IX · Edição nº 1276

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO MUNICIPAL Nº 7.287  
de 01 de Janeiro de 2025**

*“Declara o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no ano de 2025 e dá outras providências.”*

**JÚLIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS A ESPÉCIE:**

**Art. 1º.** Pelo presente Decreto fica declarado os feriados e fixa os pontos facultativos no Município de Miguelópolis, no ano de 2025, conforme legislação federal, estadual e municipal vigente, nas seguintes datas:

DATA	DIA DA SEMANA	EVENTO
1º de janeiro	Quarta-Feira	Ano Novo 2025 - Confraternização Universal
03 de janeiro	Sexta-Feira	Facultativo
13 de janeiro	Segunda-Feira	Facultativo
14 de janeiro	Terça-Feira	Aniversário da Cidade de Miguelópolis
03 de março	Segunda-Feira	Facultativo
04 de março	Terça-Feira	Carnaval
05 de março	Quarta-Feira	Quarta-feira de Cinzas (facultativo até as 12h)
08 de março	Sábado	Dia da mulher - Lei Municipal nº 2.716/2006
18 de abril	Sexta-Feira	Sexta-Feira Santa 2025 - Paixão de Cristo
20 de abril	Domingo	Páscoa
21 de abril	Segunda-Feira	Tiradentes
1º de maio	Quinta-Feira	Dia do Trabalho
02 de maio	Sexta-Feira	Facultativo
19 de junho	Quinta-Feira	Corpus Christ
20 de junho	Sexta-Feira	Facultativo

**DECRETO MUNICIPAL Nº 7.287**

09 de julho	Quarta-Feira	Revolução Constitucionalista
7 de setembro	Domingo	Independência do Brasil
29 de setembro	Segunda-Feira	Dia de São Miguel Arcanjo - Padroeiro
12 de outubro	Domingo	Nossa Srª. Aparecida
27 de outubro	Segunda-Feira	Facultativo
28 de outubro	Terça-Feira	Dia do Servidor Público

02 de novembro	Domingo	Finados
15 de novembro	Sábado	Proclamação da República
20 de novembro	Quinta-Feira	Dia da Consciência Negra - Lei Municipal nº 2.756/2007
25 de dezembro	Quinta-Feira	Natal

**Art. 2º.** Não haverá a reposição da carga horária de trabalho pelos servidores municipais com fundamento na Lei nº 2.146/1993, nos dias facultativos.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Miguelópolis, 01 de janeiro de 2025.

**JÚLIO FERREIRA DO CARMO**

**Prefeito**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Miguelópolis, na data supra.

**DIR. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO**

**P/ Willian Alves**

**Diretor**

**Portarias****PORTARIA Nº 16332, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

*“Dispõe sobre a nomeação de **Jonas Dilermando Cristino Rissoli**, em cargo público de provimento em comissão e dá outras providências”.*

**JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, RESOLVER:**

**Art. 1º.** Nomear, **Jonas Dilermando Cristino Rissoli**, para exercer o cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, de provimento em comissão, percebendo os vencimentos relativos ao padrão CCII, nos termos da Lei nº 3.663 de 2017.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente e posteriores.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025. Miguelópolis-SP, 02 de janeiro de 2025

**Julio Ferreira do Carmo**

**Prefeito**

Portaria publicada e registrada na Secretária da Prefeitura do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

**DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO**

**P/ Willian Alves**

**Diretor**

**Portaria nº 16.340 de 06-01-2025**

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA.**

**JULIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislação em vigor,**

R E S O L V E:

**Artigo 1º.** Designar, a partir desta data, o servidor municipal senhor **Lucimar Ribeiro dos Santos Silva**, matrícula nº1917, Eletricista, para exercer a função gratificada de **Coordenador de Obras**, percebendo os vencimentos relativos ao Padrão FCG, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 3.922, de 25 de junho de 2019.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 06 de janeiro de 2025.

**JULIO FERREIRA DO CARMO**

Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis-S.P.

**Dir. de Planej. e Administração**

**P/ Willian Alves Dr.**

**Diretor**

**Portaria nº 16.341 de 06-01-2025**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
EXERCER FUNÇÃO  
GRATIFICADA.**

**JULIO FERREIRA DO CARMO**, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislação em vigor,

R E S O L V E:

**Artigo 1º.** Designar, a partir desta data, o servidor municipal senhor **Jose Ricardo Mendonça**, matrícula nº: 253, Operador de Máquina, para exercer a função gratificada de Coordenador de Serviços Urbanos, percebendo os vencimentos relativos ao Padrão FCG, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 3.922, de 25 de junho de 2019.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 06 de janeiro de 2025.

**JULIO FERREIRA DO CARMO**

Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis-S.P.

**Dir. de Planej. e Administração**

**P/ Willian Alves Dr.**

**Diretor**

**Portaria nº 16.343 de 06/01/2025**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
EXERCER FUNÇÃO  
GRATIFICADA.**

**JULIO FERREIRA DO CARMO**, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislação em vigor,

R E S O L V E:

**Artigo 1º.** Designar, a partir desta data, o servidor municipal senhor **Cicero de Paula Toledo**, matrícula nº 81, Vigia, para exercer a função gratificada de Coordenador de Vigilância Patrimonial, percebendo os vencimentos relativos ao Padrão FCG, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 3.922, de 25 de junho de 2019.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 06 de janeiro de 2025.

**JULIO FERREIRA DO CARMO**

Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis-S.P.

**Dir. de Planej. e Administração**

**P/ Willian Alves Dr.**

**Diretor**

**Portaria nº 16.344 de 06-01-2025**

**DESIGNA A SERVIDORA PARA  
EXERCER FUNÇÃO  
GRATIFICADA.**

**JULIO FERREIRA DO CARMO**, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislação em vigor,

R E S O L V E:

**Artigo 1º.** Designar, a partir desta data, o servidor municipal senhor **Dagoberto Sales Silva**, matrícula nº 852, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, para exercer a função gratificada de Coordenador do Banco do Povo do Município de Miguelópolis, percebendo os vencimentos relativos ao Padrão FCG, constante do Anexo III, da lei Complementar nº 3.922, de 25 de junho de 2019.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 06 de janeiro de 2025.

**JULIO FERREIRA DO CARMO**

Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis-S.P.

**Dir. de Planej. e Administração**

**P/ Willian Alves Dr.**

**Diretor**

**Portaria nº 16.345 de 06/01/2025**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
EXERCER FUNÇÃO  
GRATIFICADA.**

**JULIO FERREIRA DO CARMO**, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislação em vigor,

R E S O L V E:

**Artigo 1º.** Designar, a partir desta data, a servidora municipal Senhora **Luciane Luiza Barbosa Silva**, Matrícula nº 1621, Técnico de Enfermagem, para exercer a função gratificada de Coordenador do Pronto Atendimento, percebendo os vencimentos relativos ao Padrão FCG, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 3.922, de 25 de junho de 2019.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 06 de janeiro de 2025.

**JULIO FERREIRA DO CARMO**

Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis-S.P.

**Dir. de Planej. e Administração**

**P/ Willian Alves Dr.**

**Diretor**

**Portaria nº 16.347 de 06/01/2025**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
EXERCER FUNÇÃO  
GRATIFICADA.**

**JULIO FERREIRA DO CARMO**, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislação em vigor,

R E S O L V E:

**Artigo 1º.** Designar, a partir desta data, o servidor municipal senhor **Mauricio Barbosa de Oliveira**, matrícula nº 377, Agente de Habitação, para exercer a função gratificada de Coordenador de Tesouraria, percebendo os vencimentos relativos ao Padrão FCG 1, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 3.922, de 25 de junho de 2019.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 06 de janeiro de 2025.

**JULIO FERREIRA DO CARMO**

Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis-S.P.

**Dir. de Planej. e Administração**

**P/ Willian Alves Dr.**

**Diretor**

**Portaria nº 16.350 de 06/01/2025**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
EXERCER FUNÇÃO  
GRATIFICADA.**

**JULIO FERREIRA DO CARMO**, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislação em vigor,

R E S O L V E:

**Artigo 1º.** Designar, a partir desta data, o servidor municipal senhor **Ivo Faria Candido**, matrícula nº 200, **Auxiliar de Campo**, para exercer a função gratificada de **Coordenador de Vigilância Ambiental**, percebendo os vencimentos relativos ao Padrão FCG 2, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 3.922, de 25 de junho de 2019.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 06 de janeiro de 2025.

**JULIO FERREIRA DO CARMO**

Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis-S.P.

**Dir. de Planej. e Administração**

**P/ Willian Alves Dr.**

**Diretor**

**Portaria nº 16351 de 06/01/2025**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
EXERCER FUNÇÃO  
GRATIFICADA.**

**JULIO FERREIRA DO CARMO**, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislação em vigor,

R E S O L V E:

**Artigo 1º.** Designar, a partir desta data, o servidor municipal senhora **Euripa dos Santos Pereira**, matrícula nº 143, Técnico de enfermagem, para exercer a função gratificada de Coordenadora do PAS II, percebendo os vencimentos relativos ao Padrão FCG 2, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 3.922, de 25 de junho de 2019.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 06 de janeiro de 2025.

**JULIO FERREIRA DO CARMO**

Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis-S.P.

**Dir. de Planej. e Administração**

**P/ Willian Alves Dr.**

**Diretor**

**Portaria nº 16.352 de 06/01/2025**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
EXERCER FUNÇÃO**

**GRATIFICADA.**

**Julio Ferreira do Carmo**, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislação em vigor,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Designar, a partir desta data, a servidora municipal senhora **Alessandra da Rocha Ferreira**, matrícula 1501, Cirurgião Dentista, para exercer a função gratificada de **Coordenador de Saúde Bucal**, percebendo os vencimentos relativos ao Padrão FCG, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 3.922, de 25 de junho de 2019.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 06 de janeiro de 2025.

**JULIO FERREIRA DO CARMO**

Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis-S.P.

**Dir. de Planej. e Administração**

**P/ Willian Alves Dr.**

**Diretor**

**PORTARIA Nº 16.354, 09 DE JANEIRO DE 2025.**

*Concede Férias Regulamentares ao servidor abaixo especificado e dá outras providências;*

**Julio Ferreira do Carmo**, PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** CONCEDER 350 dias de Férias Regulamentares, a partir de 09/01/2025; conforme datas abaixo especificadas ao servidor municipal senhor **Roberto Alexandre Alves Ribeiro**, matrícula nº: 440, lotado(a) no Almoxarifado, cargo Auxiliar de Almoxarife.

02/05/2010 á 01/05/2011	20
02/05/2011 á 01/05/2012	20
02/05/2012 á 01/05/2013	20
02/05/2013 á 01/05/2014	20
02/05/2014 á 01/05/2015	20
02/05/2015 á 01/05/2016	20
02/05/2016 á 01/05/2017	20

02/05/2017 á 01/05/2018	30
02/05/2018 á 01/05/2019	30
02/05/2019 á 01/05/2020	30
02/05/2020 á 01/05/2021	30
02/05/2021 á 01/05/2022	30
02/05/2022 á 01/05/2023	30
02/05/2023 á 01/05/2024	30

**PORTARIA Nº 16.354, 09 DE JANEIRO DE 2025.**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 09 de janeiro de 2025

**Julio Ferreira do Carmo**

**Prefeito**

Portaria publicada e registrada na Secretária da Prefeitura do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

**DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO**

**P/ Willian Alves**

**Diretor**

**PORTARIA Nº 16.358, 09 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede Férias Regulamentares ao servidor abaixo especificado e dá outras providências;

**Julio Ferreira do Carmo**, PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** CONCEDER 593 dias de Férias Regulamentares, a partir de 09/01/2025; conforme datas abaixo especificadas ao servidor municipal senhor **Sergio Gomes Cardoso**, matrícula nº: 478, lotado(a) na Unidade de Transporte da Saúde, cargo Almoxarife.

01/02/2000 a 31/01/2001	13
01/02/2001 a 31/01/2002	20
01/02/2002 a 31/01/2003	20
01/02/2003 a 31/01/2004	20
01/02/2004 a 31/01/2005	20
01/02/2005 a 31/01/2006	20
01/02/2006 a 31/01/2007	20
01/02/2007 a 31/01/2008	20

01/02/2008 a 31/01/2009	20
01/02/2009 a 31/01/2010	20
01/02/2010 a 31/01/2011	20
01/02/2011 a 31/01/2012	20
01/02/2012 a 31/01/2013	30
01/02/2013 a 31/01/2014	30

**PORTARIA Nº 16.358, 09 DE JANEIRO DE 2025.**

01/02/2014 a 31/01/2015	30
01/02/2015 a 31/01/2016	30
01/02/2016 a 31/01/2017	30
01/02/2017 a 31/01/2018	30
01/02/2018 a 31/01/2019	30
01/02/2019 a 31/01/2020	30
01/02/2020 a 31/01/2021	30
01/02/2021 a 31/01/2022	30
01/02/2022 a 31/01/2023	30
01/02/2023 a 31/01/2024	30

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 09 de janeiro de 2025

**Julio  
Ferreira  
do Carmo  
Prefeito**

Portaria publicada e registrada na Secretária da Prefeitura do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

**DIR. DE  
PLAN. E  
ADMINIST  
RAÇÃO  
P/ Willian  
Alves  
Diretor**

**PORTARIA Nº 16.360, 09 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede Férias Regulamentares ao servidor abaixo especificado e dá outras providências;

**Julio Ferreira do Carmo, PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS**

ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER 180 dias de Férias Regulamentares, a partir de 09/01/2025; conforme datas abaixo especificadas ao servidor municipal senhor **Marcio dos Reis Araujo**, matrícula nº: 20112, lotado(a) no Paço Municipal, cargo Auxiliar de Gari.

19/10/2018 a 18/10/2019	30
19/10/2019 a 18/10/2020	30
19/10/2020 a 18/10/2021	30
19/10/2021 a 18/10/2022	30
19/10/2022 a 18/10/2023	30
19/10/2023 a 18/10/2024	30

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 16.360, 09 DE JANEIRO DE 2025.**

Miguelópolis-SP, 09 de janeiro de 2025

**Julio  
Ferreira  
do Carmo  
Prefei  
to**

Portaria publicada e registrada na Secretária da Prefeitura do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

**DIR.  
DE PLAN.  
E  
ADMINIST  
RAÇÃO  
P/  
Willian  
Alves  
Diret  
or**

**PORTARIA Nº 16.361, 09 DE JANEIRO DE 2025.**

*Concede Férias Regulamentares ao servidor abaixo especificado e dá outras providências;*

**Julio Ferreira do Carmo, PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER 55 dias de Férias Regulamentares, a partir de 09/01/2025; conforme datas abaixo especificadas ao servidor municipal senhor **Hélia Marcia dos Santos Araujo**, matrícula nº: 175 lotado(a) no P.A.S. II, cargo Coordenador do P.A.S. II.

01/02/2018 a 31/01/2019	25
01/02/2019 a 31/01/2018	30

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 16.361, 09 DE JANEIRO DE 2025.**

Miguelópolis-SP, 09 de janeiro de 2025

**Julio Ferreira do Carmo**  
Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretária da Prefeitura do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

**DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO**  
P/ Willian Alves  
Diretor

**PORTARIA Nº 16.363, 09 DE JANEIRO DE 2025.**

*Concede Férias Regulamentares ao servidor abaixo especificado e dá outras providências;*

**Julio Ferreira do Carmo, PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** CONCEDER 180 dias de Férias Regulamentares, a partir de 09/01/2025; conforme datas abaixo especificadas ao servidor municipal senhor **Ademar Henrique da Silva**, matrícula nº: 003 lotado(a) no Unidade de Transporte de Saúde, cargo Encarregado de Manutenção.

01/07/2018 a 30/06/2019	30
01/07/2019 a 30/06/2020	30
01/07/2020 a 30/06/2021	30
01/07/2021 a 30/06/2022	30
01/07/2022 a 30/06/2023	30
01/07/2023 a 30/06/2024	30

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 16.363, 09 DE JANEIRO DE 2025.**

Miguelópolis-SP, 09 de janeiro de 2025

**Julio Ferreira do Carmo**  
Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretária da Prefeitura do Município de Miguelópolis, Estado de São

Paulo, na data supra.

**DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO**  
P/ Willian Alves  
Diretor

**PORTARIA Nº 16.364, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidores para emissão de carteira de trabalho e previdência social - CTPS.*

**JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2023, com cumprimento de jornada adicional de 02 (duas) horas diárias, para serem responsáveis pela emissão e alimentação dos dados da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS os servidores efetivos e/ou celetistas e, caso necessário, exportação e integração dos dados para o sistema eSocial:

**I. Karina da Silva Diniz Clemente**, matrícula nº:1668, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

**II. Marta Morita Cintra**, matrícula nº:372, Ajudante de Serviços Diversos.

**Artigo 2º.** “**Art. 2º.** Fica concedida as servidoras designadas no artigo anterior, a gratificação que trata a Lei Municipal nº 3.931 de 26/06/2019, que corresponderá 100% (cem por cento) do piso salarial da Prefeitura (Referência I do anexo II da Lei 3.663, de 10/03/2017), não incorporando aos vencimentos para todos os efeitos.”

**Artigo 3º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Miguelópolis, 09 de janeiro de 2025.

**JULIO FERREIRA DO CARMO**  
Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis.

**Dir. de Planej. e Administração**  
P/ Willian Alves  
Diretor

**Portaria 16.366 de 09/01/2025**

**=R E S O L V E=**

Cessar servidora publica municipal de exercer a Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; e da outras providências;

**JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cessar a partir de 09/01/2025, a servidora **Livia Silva de Almeida-Emfermeira**, matricula nº 1939, concedida através da portaria nº15.859 de 31/10/2023, lotado no CAPS, de exercer a Coordenação do Centro de

Atenção Psicossocial – CAPS;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 09 de janeiro de 2.025.

**JULIO FERREIRA DO CARMO**

Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis-S.P.

**Dir. de Planej. e Administração**

**P/ Willian Alves Dr.**

**Diretor**

**PORTARIA Nº 16.367, 09 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa servidora para exercer a Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS; e da outras providências;*

**JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **Danila Cardoso de Faria Branquinho** – Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2016, para exercer a Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Miguelópolis-SP, 09 de janeiro de 2025

**JULIO FERREIRA DO CARMO Prefeito**

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis.

**DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO**

**P/ Willian Alves**

**Diretor**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**RELAÇÃO DE APOSENTADORIAS - 2024**

Portaria	Nome	Tipo Benefício
0507/2024	Alessandra Braga de Paula Ferreira	Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais (Magistério), Artigo 6º da EC 41/03. Regra trasitoria 2
0508/2024	Maria Lucia Costa Fucuta	Aposentaria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais. (Magistério) Artigo 6º da EC 41/03. Regra trasitoria 2
0509/2024	Sandra de Cassia Galo	Aposentaria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais. (Magistério). Lei 4.539/22, art. 73
0510/2024	Adolfo Bezerra de Menezes Duarte	Aposentadoria Compulsória com proventos calculados pela média contributiva. Art. 69 da Lei 4.539/22
0511/2024	Aparecida dos Reis de Faria Araujo	Pensão por morte do segurado Antonio Julio Fidelis Neto. Art. 89 da Lei 4.539/22
0512/2024	Luiz Angelo Lamberti	Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais. Artigo 3º da EC 47/05. Regra trasitoria 3

0513/2024	Paulo Cezar de Oliveira	Aposentadoria voluntária por Idade. Art. 40, ins, 1º, III, "b". EC 41
0514/2024	Carmelita Candida da Silva Siqueira	Pensão por morte do servidor Ezequiel Barbosa Siqueira Junior. Art. 88 a 95, inciso II da Lei 4.539/22
0515/2024	Ana Maria da Silva Campanhol	Aposentadoria por incapacidade permanente. Art. 56 da Lei 4.539/22
0516/2024	Renata Cunha Jorge Moises	Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais – (Magistério). Art. 3º com pedagógico-Art. 77 da Lei 4.539/22
0517/2024	José Ap. Freitas Castro	Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais. Artigo 3º com pedagógico-Art. 73 da Lei 4.539/22
0518/2024	Alda Aparecida Alves	Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais. Art. 71 da Lei 4.539/22
0519/2024	Cleusa Maria Mendes Pistori	Pensão por morte do servidor Luiz Pistori, Art. 89 da Lei 4.539/22
0520/2024	Adriana de Oliveira Silva e Henzo Augusto de Souza Oliveira	Pensão por morte do servidor : Claudio de Souza Machado, Art. 16 da Lei 3.124 de 15.12.2010.
0521/2024	João Vitor Manhani Tahaci e João Hideo Tahaci	Pensão por morte da servidora: Monica Amaro Manhani. Art. 16 da Lei 3.124 de 15.12.2010.
0522/2024	Eliane Helena Rosa Gonçalves	Revisão de aposentadoria por tempo integral (magistério). Artigo 6º da EC 41/03. Regra trasitoria 2
0523/2024	Anauyta de Queiroz Mendonça	Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais – (Magistério). Art. 75 da Lei 4.539/22
0524/2024	Luiz Fernando Bitar Azevedo	Aposentadoria Especial insalubre pelo artigo 40 inciso 4º, III da C.F. permanente. Red EC 47 de 2004
0525/2024	Eunice Aparecida Lopes Pereira	Aposentadoria Especial insalubre pelo artigo 40 inciso 4º, III da C.F. permanente. Red EC 47 de 2004
0526/2024	Nilma Aparecida Bernardino Domenes	Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais. Artigo 71 da da Lei 4.539/2022. Regra de transição 1.
0527/2024	Luciola Barcelos de Menezes Oliveira	Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais – (Magistério). Artigo 3º com pedagógico art. 77 da Lei 4.539/22
0528/2024	Euripedes Madalena da Silva Duarte	Pensão por morte do servidor Adolfo Bezerra de Menezes Duarte. Art. 89 da Lei 4.539/22
0529/2024	Barhoune Tannous	Aposentadoria compulsória com proventos calculados pela media contributiva. Art. 69 da Lei 4.539/22.
0530/2024	Adriano de Souza Monteiro	Pensão por morte do servidor Floranete Batista Barbosa Monteiro. Art. 89 da Lei 4.539/22.
0531/2024	Cleidinei da Silva Brito	Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais – (Magistério). Artigo 3º com pedagógico art. 77 da Lei 4.539/22
0532/2024	Aparecida Vieira dos Santos	Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais – Regra de transição 1 - art. 71 da Lei 4.539/22
0533/2024	Erika Urbano Miguel Junqueira	Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais – (Magistério). Artigo 3º com pedagógico art. 77 da Lei 4.539/22
0534/2024	Humberto Pereira de Oliveira	Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (insalubre). Regra art. 40 – inciso 4º, III da CF C/C Art. 4º do Anexo II da Portaria MPT 1.467/2022.